



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1562/97 de 01 de julho de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "OLIBERAL"

N.º 094/ Data 17/07/97

Art. 1º - Ficam prorrogados por mais trinta (30) dias, contados de 10 de julho de 1.997, os efeitos do Decreto Municipal nº 1548/97, de 10 de junho de 1.997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 01 de julho de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL